

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO****PROCESSO Nº 1037529-43.2016.8.26.0562****MANDADO Nº 562.2024/047012-8**

AOS 6 (Seis) dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 562.2024/047012-8, determinado pelo Juízo da 10ª Vara Cível de Santos, nos Autos da Ação de Execução de Título ExtraJudicial – Despesas Condominiais, que: CONDOMINIO EDIFICIO NADINE, move contra: CAROLINE ROCHA E SILVA, dirigi-me à Rua Dona Maria Maximo, 153 – Apartamento 74-D – Ponta da Praia – CEP 11030-101 – Santos/SP, e aí sendo passe a proceder a Penhora do bem a saber:

Do veículo móvel, PLACA: DAP 1280 – Marca/Modelo: JEEP/COMPASS LIMITED D – Ano fabricação/modelo: 2019/2019 – Chasssi: 988675136KKJ44687

Em seguida em ato contínuo, passei a PROCEDER a Avaliação do bem acima descrito em R\$ 145.000,00 (Cento Quarenta e Cinco Mil Reais). Avaliação usou como método valores de mercado e tabela FIPE

Por fim, nomeei para fiel depositário do bem ora penhorado, Sr. Camila Rocha e S. Lima RG.: 44013827-9, CPF.: 222333198-00 que aceitou encargos, ficando compromissado na forma da LEI.

Santos, 6 de Setembro de 2.024.

Camila Rocha e S. Lima  
FIEL DEPOSITÁRIO

[Assinatura]  
OFICIAL DE JUSTIÇA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

10ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 58, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1037529-43.2016.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Nadine**  
Executado: **Caroline Rocha e Silva e outros**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Fabiana De Moraes Figueiró (26204)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2024/047012-8 em 09/09/2024 às 10h dirigi-me ao endereço: Rua Dona Maria Maximo, nº 153, apto. 74-D - Ponta da Praia (CEP 11030-101) - Santos/SP, e aí sendo **PROCEDI a Penhora e Avaliação** do bem móvel indicado no r.Mandado, conforme Auto de Penhora e Avaliação anexo, bem como **PROCEDI a Intimação** da Executada: Caroline Rocha e Silva Lima, que ciente ficou, aceitou a contrafé e exarou sua assinatura no r.Mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 09 de setembro de 2024.

**Número de Cotas: 01 – Justiça Paga – R\$ 106,08**

GRD.: 113713

Valor Depositado: R\$ 106,08

Saldo: ZERO